



Lei Municipal nº 1.311/2020, de 30 de novembro de 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Rua situada no Bairro Alto da Caixa D'água, conhecida por (Rua Santa Cecília), neste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.
Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas Atribuições Legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: “**MARIA PEREIRA DO CARMO**” a Rua que tem início na Rua José Calazans G. Pena, seguindo em direção ao Bairro Antônio Mendes, situada no bairro Alto da Caixa D'água, conhecida atualmente por: (Rua Santa Cecília), deste Município.

- I. **Maria Pereira do Carmo**, nasceu na cidade de Campos Sales/CE, em 02/02/1932. Filha de José Maria da Silva e Benervina Pereira da Silva. Casou-se com José Pereira da Silva com quem teve 07 filhos, faleceu em 23 de janeiro de 1990.

Art. 2º. Os serviços de adaptação e caracterização ao que determina a presente lei ficam a Cargo do Poder Executivo Municipal. Principalmente o envio imediato de cópias da referida Lei ao Setor de Arrecadação de Tributos Municipais, assim como para as empresas: COELCE (ENEL) e CAGECE, para que as mesmas adotem as devidas providências no sentido de atualizar o endereçamento residencial e empresarial da população Araripense.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 30 de novembro de 2020.

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe/CE